



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94

Ao  
Exmº. Sr.  
Gildo de Jesus dos Santos  
MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

**INDICAÇÃO Nº 030/2015**

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo, a transferência para outro local do Lixão localizado próximo ao Povoado de Várzea Queimada, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justificasse a presente Indicação, haja vista o acúmulo de lixo no local, o que tem provocado grandes transtornos aos moradores daquela comunidade, além de atrair diversos animais por conta da fedentina exalada pelo mesmo.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, 04 de dezembro de 2015.

Silmar Matos Oliveira  
Vereador